ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE CURITIBA "HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY"

Seção de Licitações - SL E-mail: pregoeirohgec2019@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90012/2025

(Processo Administrativo n° 64578.024265/2024-27)

O HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, com sede na Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº, na cidade de Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-020, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.964/0001-00, UASG Primária 160223 e UASG Secundária 167223, neste ato representado pela Tenente-Coronel Simone Abreu, nomeada pela Portaria nº 743 de 07 de junho de 2023, publicada no DOU 109 de 12 de junho de 2023, portadora do CPF 898.977.226-53, por meio do por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Boletim Interno nº 54, de 19 de março de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 64578.024265/2024-27, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para o Setor de Odontologia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 90012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

[tem	Especificação	Marca	Modelo	Un	Quant	Valor
12	Afastador Labial Flexível de elastômero termoplástico (SEBS) e polipropileno: Indicação: utilizado em procedimentos odontológicos para proporcionar um excelente afastamento dos lábios e bochechas, garantindo melhor acesso e visibilidade durante tratamentos clínicos. Características: Isento de látex, material macio e flexível com anéis para acomodar o freio do lábio superior e inferior, descartável, não autoclavável. Dimensões da embalagem: 11,4 x 10,0 x 19,2 cm. Padrão de Referência: similar, igual ou superior a OptraGate - Ivoclar.	IVOCLAR	IVOCLAR	Unidade	55	R\$ 14,14
15	Agulha hipodérmica: Agulha Hipodérmica 25x10mm (19Gx1) Estéril com 100 und. *Comprimento: 25mm. Calibre: 1,10mm. Medida em gauge: 19G x 1 ". Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex. Apirogênico. Atóxico. Padrão de referência: similar, igual ou superior a agulha hipodérmica marca BD.	MEDIX	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	35	R\$ 23,13
20	Alicate Ortodôntico de Corte Pesado 266G. Alicate utilizado para realizar corte lateral em fio duro até 1,0mm. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Alicate nº 266G da marca Zatty	ZATTY	ZATTY	Unidade	22	R\$ 199,99
21	Alicate Ortodôntico Torque Longo 442L. Em aço inoxidável, ponta com bico plano, liso e mais alongado foi desenhada para dar o torque, segurando o fio com segurança e precisão .Padrão de Referência: Similar, igual ou superior ao Alicate 442L da marca Quinelato	6B INVENT	6B INVENT	Unidade	5	R\$ 93,97
27	Aplicador de amarrilho elástico com ponta colocadora e extratora; Haste plástica azul;Também chamado de Colocador de Elástico. Autoclavável 134°C / 1,05 bar. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	FAVA	FAVA	Unidade	35	R\$ 14,79
53	Azul de metileno, evidenciador líquido com concentração de 0,005%. Kit com 10 seringas, sendo 1ml em cada seringa + 10 Bicos aplicadores. As embalagens são otimizadas com 10 seringas. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a CHIMIOLUX da DMC	DMC	DMC	Conjunto	20	R\$ 164,89
54	Azul de metileno, evidenciador líquido ou gel com concentração de 0,01%. Seringa de 1ml + bico aplicador. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a CHIMIOLUX da DMC	DMC	DMC	Seringa 1ml	20	R\$ 16,48
57	Botão lingual de cola de aço inoxidável para colagem. Superfície convexo. Embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	ORTHOMETR IC	ORTHOMETRI C	Unidade	6	R\$ 9,21
95	Carbono líquido para articular. Espessura da película formada de 0,4 a 0,5 microns. Coloração azul. Apresentação: Frasco de 10ml	КОТА	KOTA	Unidade	25	R\$ 67,31

	de Carbono líquido + Solvente com 20ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Super Filme Kota.					
100	Cimento de Ionômero de Vidro Autopolimerizável. Cimento de ionomero de vidro restaurador de presa química e rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e a dentina. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Indicado para todos os tipos de restauração. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maxxion R – FGM.	FGM / MAXXION R	FGM / MAXXION R	Unidade	109	R\$ 19,75
101	Cimento de Ionômero de Vidro Fotopolimerizável, em seringa. Cimento de ionômero de vidro para base, forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades. Pronto para o uso, em seringa. Alta resistência a compressão e a força transversal. Alta biocompatibilidade. Sem mistura, proporcionando economia de tempo. Apresentação: kit com 2 seringas de 2,5g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ionoseal - VOCO.	VOCO / IONOSEAL	VOCO / IONOSEAL	Unidade	275	R\$ 249,78
113	Clorexidina gel 2%. Produto cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina. A clorexidina quando em baixas concentrações (0,12%) é um agente bacteriostático e em alta concentração (2%) se transforma em um rápido agente bactericida. Apresentação: contendo 2 seringas de 3g de clorexidina gel 2%. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Maquira.	BIODINAMIC A	BIODINAMIC A	Seringa 3g	150	R\$ 12,18
117	Cone de Guta Percha Wave One Gold Sortido. Cones de guta-percha utilizado em conjunto com cimento endodôntico para obturação de canais radiculares exclusivamente para utilizar após o preparo com o sistema reciprocante Wave One Gold. Cones não devem apresentar látex em sua composição. Possuir conicidade múltipla para perfeita adaptação ao formato criado pelo instrumento, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão correspondente ao instrumento. Possuir tecnologia Conform fit. Ser cientificamente comprovada seu bom desempenho em relação a outras marcas. Apresentação: Caixas sortida com modelos Small (listra horizontal na cor amarela no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "SML"), Primary (listra horizontal na cor vermelha no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "PRI"), Medium (listra horizontal na cor verde no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "MED"), Large (listra horizontal na cor verde no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "MED"), Large (listra horizontal na cor branca no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "LRG") com 60 (sessenta) pontas de 28mm. Apresentação: Embalagem com 60 unidades Sortidas (12 Small, 24 Primary. 12 Medium e 12 Large). Apresentação: Embalagem com 60 unidades	TARARI	TARARI	Unidade	76	R\$ 61,25
120	Cone Guta Percha tipo Reciproc. Cone de guta-percha com ajuste preciso aos canais instrumentados com sistema Reciproc, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone	MK LIFE	MK LIFE	Unidade	100	R\$ 42,43

	principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão, correspondem as formas individuais dos instrumentos R25, R40,R50. Sortida com 40 unidades R25, 10 unidades R40 e 10 unidades R50. Apresentação: Embalagem com 60 unidades sortidas com 28mm de comprimento. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca VDW.					
121	Cones Acessórios sortidos MF, F, FM (Sortido). Tipo de uso: Auxilia na obturação de canais que já possuem cone principal. Características: cones Acessórios sortidos calibrados nos tamanhos MF (diâmetro 0,27/conididade:0,032), F (diâmetro 0,31/conididade:0,038) e FM (diâmetro 0,35/conicidade: 0,041) à base de guta-percha (19 a 20%), óxido de zinco (60 a 75%) e corante orgânico. Com calibres e conicidades variadas. Com boa estabilidade dimensional flexibilidade, dureza, biocompatível e alta radiopacidade. Qualidade comprovada cientificamente em relação a outros similares. Apresentação: 120 unidades com 28mm. Caixa com 120. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Maillefer Denstply.	МЕТА	МЕТА	Caixa com 120 unidades	100	R\$ 28,62
122	Cones de papel absorvente 15-40 (1ª série): para secagem de canais preparados com limas manuais. Características: fabricada sob o mais rígidos critérios de qualidade, perfeita conformação, alto poder de secagem nos canais radiculares, rigidez, alta resistência à desintegração, conicidade .02, à base de papel filtro, pré -esterilizadas por raios gama. ISSO 15-40 (primeira série) e 45-80 (segunda série). Em embalagem Cell Pack, afim de apresentar perfeito acondicionamento e eliminar a necessidade de reesterilização antes do uso, assim, aumentando a produtividade e segurança. Apresentação: Caixas sortidas primeira série com 180 pontas.	MK LIFE	MK LIFE	Unidade	52	R\$ 36,49
125	Cones de papel absorvente para o sistema Reciproc. Tipo de uso: secagem de canais radiculares que foram preparados com o sistema Reciproc. Composição: pontas esterilizadas de papel absorvente Características: esterilizada em blister evitando infecções, para secagem de canais radiculares instrumentados com o sistema Reciproc, boa consistência, não dobra com facilidade, possui marcações de comprimento 18,20,22 mm, 29mm. Apresentação: embalagem com no mínimo 140, modelo: Sortido	TANARI	TANARI	Unidade	50	R\$ 72,04
126	Cones de papel absorvente para o sistema Wave One. Tipo de uso: secagem de canais radiculares que foram preparados com o sistema Wave One. Composição: pontas esterilizadas de papel absorvente Características: esterilizada em blister evitando infecções, para secagem de canais radiculares instrumentados com o sistema. Apresentação: embalagem com no mínimo 140, modelo: Sortido	TANARI	TANARI	Unidade	50	R\$ 72,04
129	Conjunto medidor de alginato tipo II. Utilizado para proporção adequada de água e pó do material utilizado. Apresentação: 1 Colher medidora para 20 gramas de pó e 1 Frasco medidor para 30 ml de água graduado em 3 níveis. Padrão de referência: marca similar, igual ou superior, compatível com Cavex	CAVEX	CAVEX	Unidade	49	R\$ 15,76

132	Cuba para espatulação de alginato. Produzida em borracha flexível e pigmento. Tamanho grande com capacidade de 400 ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Indusbello.	OGP	OGP	Unidade	79	R\$ 7,93
140	Dente artificial cor 62:. Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores e superiores com formato de tamanho médio. Cor 62. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	TRIUNFO / REAL PLUS	TRIUNFO / REAL PLUS	Unidade	30	R\$ 3,56
141	Dente artificial cor 66: Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores e superiores em formato de tamanho médio. Cor 66. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	TRIUNFO / REAL PLUS	TRIUNFO / REAL PLUS	Unidade	30	R\$ 3,55
142	Dente artificial cor 67: Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores e superiores em formato de tamanho médio. Cor 67. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	TRIUNFO / REAL PLUS	TRIUNFO / REAL PLUS	Unidade	30	R\$ 3,55
143	Dente artificial cor 69: Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores e superiores em formato de tamanho médio. Cor 69. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	TRIUNFO / REAL PLUS	TRIUNFO / REAL PLUS	Unidade	30	R\$ 3,55
171	Escova dentária infantil com cerdas macias para crianças. Composição das cerdas: nailon e poliéster. Cabo plástico emborrachado, e com extremidades arredondadas (cantos arredondados) e pontas polidas, com motivos infantis	ALGSUN	ALGSUN	Unidade	360	R\$ 0,80
180	Estojo Acrílico Porta Elástico Bengalinha - Estojo em Acrílico; Capacidade para 80 hastes distribuídas em 16 nichos.	ORTOGUARU	ORTOGUARU	Unidade	6	R\$ 86,89
184	Fio amarrilho 0,25 - Fio para Amarrilho CrNi - Redondo .010" = 0,25mm; Rolo com 50g (aproximadamente 90m)Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	ORTHOMETR IC	ORTHOMETRI C	Rolo com 50g	4	R\$ 14,14
190	Fio de Sutura Nylon 4-0 de Monofilamento Preto 45cm estéril (agulha 3/8 de círculo triangular com corte reverso 135° 20mm) - Fio de sutura sintético de nylon não absorvível tipo fio: 4-0, cor: preto naylon monofilamentar, comprimento: 45 cm, Características Adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, estéril. Embalagem com 24 Unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson.	MEDIX	MEDIX	Unidade	392	R\$ 33,46
191	Fio de Sutura Nylon 5-0 de Monofilamento Preto 45cm estéril (agulha 3/8 de círculo triangular com corte reverso135° 20mm) - Fio de sutura sintético de nylon não absorvível tipo fio:5-0, cor: preto naylon monofilamentar, comprimento:45 cm, aracterísticas Adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,70 cm, estéril. Embalagem com 24 Unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson.	MEDIX	MEDIX	Unidade	128	R\$ 33,46

200	Grampo para isolamento absoluto nº 0 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,17
201	Grampo para isolamento absoluto nº 00 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,54
202	Grampo para isolamento absoluto nº 200 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,74
203	Grampo para isolamento absoluto nº 201 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,36
204	Grampo para isolamento absoluto nº 205 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,44
205	Grampo para isolamento absoluto nº 206 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,39
206	Grampo para isolamento absoluto nº 207 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,25
207	Grampo para isolamento absoluto nº 208 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,51

	borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número					
	do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.					
208	Grampo para isolamento absoluto nº 210 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,29
	ou superiora Duflex.					
209	Grampo para isolamento absoluto nº 211 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 8,83
210	Grampo para isolamento absoluto nº 212 l Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	20	R\$ 8,38
211	Grampo para isolamento absoluto nº 212 r Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	20	R\$ 8,24
212	ou superiora Duflex. Grampo para isolamento absoluto nº 212 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	20	R\$ 8,02
213	Grampo para isolamento absoluto nº 26 - Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	30	R\$ 8,15
214	Grampo para isolamento absoluto nº W2A Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	20	R\$ 8,51

	Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.					
215	Grampo para isolamento absoluto nº W56 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	15	R\$ 12,75
216	Grampo para isolamento absoluto nº W8A Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superiora Duflex.	SSWHITE	SSWHITE	Unidade	20	R\$ 8,30
222	IRM - Material à base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação kit contendo 01 frasco com o pó – 38g; 01 frasco com o líquido 15ml. Composição do pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila e acetato de zinco; Líquido: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a IRM – Dentsply Sirona.	MRI / IODONTOSU L	MRI / IODONTOSUL	Unidade	20	R\$ 15,75
223	Isqueiro: Tamanho Padrão: Grande, Comprimento: 8 CM, Cor: Variada; Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Isqueiro Descartável- BIC;	BIC	BIC	Unidade	65	R\$ 6,50
233	Lamparina odontológica grande - com capacidade para 60 ml de álcool feita em aço inoxidável. Já deve vir com pavio e funil para abastecimento do álcool. Com orifício lateral com tampa rosqueável para abastecimento do álcool. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Golgran.	KONNEN / ALUMINIO	KONNEN / ALUMINIO	Unidade	7	R\$ 29,34
261	Lima tipo Ultimate - Lima tipo Ultimate Desenvolvidos para entregar ao profissional a solução completa no preparo dos canais radiculares, por isso são fabricados em níquel titânio, descentralizados, fio fino MFD 1.0 mm, com modelos exclusivos para cada etapa do preparo endodôntico. Estéreis e prontos para uso com possibilidade de reprocessamento, que irá variar de acordo com a complexidade dos casos realizados. Secção transversal é paralelogramo variável. Design e tecnologia empregados nos instrumentos oferecerão aos profissionais mais flexibilidade e resistência à fadiga cíclica. Mais espaço para remoção de debris. Versatilidade e autonomia para tratar ampla variedade de anatomias, incluindo instrumentos manuais com as mesmas características. Redução na incidência de fratura. Transição suave entre os instrumentos. Validade: 5 anos após data de fabricação. Tamanhos: 016.002v roxa; 020.004v branca; 020.007v amarela; 025.008v vermelha; 030.009v azul. Para utilizar em 400rpm/ 4-5.2 Ncm. Compatível com motor x- smart plus. Blister com 5 unidades esterelizadas. Padrão de referência: Similar,	TDK / U-FILE BLISTER ESTERIL	TDK / U-FILE BLISTER ESTERIL	Unidade	50	R\$ 123,09

	igual ou superior a Protaper Ultimate Dentsply.					
265	Líquido para coloração e/ou caracterização e glazeamento de restaurações cerâmicas. Embalagem de 15 ml. Utilizado conjuntamente com uma pasta de glaze. Composição: 111-29-5 pentano-1,5-diol. Padrão de Referência: Similar, superior ou igual ao Pigmento para Porcelana Liquido Essence Fluid Ivocolor - Ivoclar Vivadent	IVOCLAR / ESSENCE FLUID	IVOCLAR / ESSENCE FLUID	Unidade	30	R\$ 229,27
269	Material de moldagem a base de silicone de condensação. Uso Odontológico. Composição da pasta fluida: Polidimetilsiloxano. Apresentação bisnaga de fluido light com 120g, 1 pote material denso com 1kg, 1 bisnaga catalisadora com 60g. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Speedex Coltene	YLLER / REFLEX	YLLER / REFLEX	Unidade	55	R\$ 156,81
271	Matriz de aço 5mm - fita banda matriz de aço, uso odontologico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05mm x 5mm x 3m. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a TDV.	PREVEN	PREVEN	Unidade	145	R\$ 2,14
272	Matriz de aço 7mm - fita banda matriz de aço, uso odontologico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05mm x 7mm x 3m. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a TDV.	PREVEN	PREVEN	Unidade	90	R\$ 2,22
277	Mola fechada NiTi para miniparafuso - Mola ortodôntica auxiliar ao tratamento com miniparafuso ortodôntico. Confeccionada em Nitinol. Os olhais são dimensionados para o uso com dispositivos como: Miniparafuso, ganchos, gurins, e demais acessórios ortodônticos. Embalagem com 4 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	ORTHOMETR IC	ORTHOMETRI C	Unidade	11	R\$ 25,34
281	Pasta de glaze para polimento final da estrutura e proteção da restauração em cerâmica, com ação fluorescente para adequar-se a naturalidade dos dentes. Indicado na coloração e / ou caracterização e glazeamento de materiais cerâmicos da Ivoclar Vivadent, tais quais: cerâmicas estratificadas, cerâmicas injetadas, cerâmicas usinadas, óxido de zircônio. Padrão de referência: similar, igual ou superior a Cerâmica IPS Ivocolor Glaze Paste Fluo – Ivoclar Vivadent	IVOCLAR / IVOCOLOR PASTE GLAZE FLUO 3G	IVOCLAR / IVOCOLOR PASTE GLAZE FLUO 3G	Unidade	40	R\$ 328,92
282	Pasta diamantada para polimento: Produzida com diamante micronizado de altíssima dureza e de granulação ultrafina (0.5 micrômetros). Deve ter viscosidade com efeito tixotrópico. Composição à base de diamante micronizado, base lubrificante, emulsionante e espessante. Apresentação: embalagem com 1 seringa com 2g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Diamond Excel Ultrafine, FGM.	FGM / DIAMOND EXCEL ULTRAFINE	FGM / DIAMOND EXCEL ULTRAFINE	Unidade	59	R\$ 80,66
291	Pinça Odontológica Porta Grampo - Material: Aco Inoxidavel Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas	WILCOS	WILCOS	Unidade	30	R\$ 75,70
300	Placa de Vidro Lisa 15mm uso Odontológico - Indicado para manipulação de cimentos e pastas. Medidas: 140mmx80mm. Padrão de Referência: similar, igual ou superior a Placa de Vidro Lisa 15mm – Preven	DAUFENBAC H	DAUFENBAC H	Unidade	40	R\$ 26,16
303	Ponta de Ultrassom E5 – Cônica longa: Indicado para a remoção de unstrumentos separados, cones de prata, pinos e Thermafil. Também pode ser utilizado para desgastes	HELSE	HELSE	Unidade	50	R\$ 179,71

	muito finos em torno dos pinos para remover					
	as camadas de cemento. Encaixe tipo E. Padrão de referência: Similar,					
	igual ou superior a Helse.					
	Ponta de Ultrassom E6D – Bala					
304	diamantada: Extremamente durável, é usado para localizar canais, remover obstruções coronárias, materiais restauradores, calcificações, cimentos temporários e permanentes, pinos, etc. Cria um sulco limpo, liso e plano, que facilita a localização de canais. Pode ser utilizado para remover cáries e refinar as margens e caixas de preparação para restaurações. Encaixe tipo E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Helse.	MK LIFE / E6D	MK LIFE / E6D	Unidade	50	R\$ 150,24
	Ponta de Ultrassom: Feita em aço inoxidável					
307	martensílico, Tamanho: conformação MF 3,5 x0,35 mm, Encaixe: Tipo Macho, Autoclavável. Necesspario compatibilidade com a Ponta de Ultrassom Perio Supra Dabi Atlante; Padrão de referência: Similar, igual ou compatível com a Ponta de Ultrassom Perio Supra - Dabi Atlante	HOLDENT	HOLDENT	Unidade	70	R\$ 47,95
321	Reembasador direto rígido - Resina autopolimerizável rígida para reembasamento definitivo para próteses totais e próteses parciais removíveis. Kit com 80g de pó + 55ml de líquido + Lubrificante 18ml + acessórios. Pó composto por polimetacrilato de metila (PMMA), preenchentes e iniciadores de polimerização; Líquido composto por metacrilato de metila (MMA) e aditivos. Características: Pode ser polimerizado na boca, baixo aquecimento, denso e estável, fácil acabamento e polimento. Cor: Rosa. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Kooliner Rígido – GC	GC AMERICA / KOOLINER	GC AMERICA / KOOLINER	Unidade	20	R\$ 367,99
323	Resina - Monômero autopolimerizável de presa ultrarápida. Para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Apresentação: frascos de vidro ambar contendo 20 ml do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.	POLIDENTAL / POLIDENT	POLIDENTAL / POLIDENT	Unidade	62	R\$ 44,99
	Resina acrílica/polímero autopolimerizável					
326	de presa ultrarápida polímero cor A1 - Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A1. Apresentação: frascos plásticos contendo 25g do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.	POLIDENTAL / POLIDENT	POLIDENTAL / POLIDENT	Frasco com 25g	30	R\$ 46,85
327	Resina acrílica/polímero autopolimerizável de presa ultrarápida polímero cor A2 - Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e	POLIDENTAL / POLIDENT	POLIDENTAL / POLIDENT	Frasco com 25g	30	R\$ 46,85

	transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A2. Apresentação: frascos plásticos contendo 25g do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.					
328	Resina acrílica/polímero autopolimerizável de presa ultrarápida polímero cor A3 - Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A3. Apresentação: frascos plásticos contendo 25g do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.	POLIDENTAL / POLIDENT	POLIDENTAL / POLIDENT	Frasco com 25g	52	R\$ 46,85
331	Resina Bisacrílica nanoparticulada, cor A2: Uso odontologico: indicada para restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários, coroas, próteses fixas, facetas, inlays e onlays; provisórios sobre implantes e restaurações provisórias de longa duração.Caracteristicas adicionais: cor A2,à base de bisacril, resistente à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, apresentação: 1 cartucho de 67g (50ml) e 16 pontas misturadoras azuis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Protemp 4 3M	FGM / PRIMMA ART	FGM / PRIMMA ART	Unidade	27	R\$ 302,99
332	Resina Bisacrílica nanoparticulada, cor A3: Uso odontologico: indicada para restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários, coroas, próteses fixas, facetas, inlays e onlays; provisórios sobre implantes e restaurações provisórias de longa duração.Caracteristicas adicionais: cor A3, à base de bisacril, resistente à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, apresentação: 1 cartucho de 67g (50ml) e 16 pontas misturadoras azuis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Protemp 4 3M	FGM / PRIMMA ART	FGM / PRIMMA ART	Unidade	25	R\$ 302,99
363	Resina Ortodôntica Autonivelante para levante de mordida: que permite bom assentamento e facilita escultura; Composta por partículas esféricas nanométricas que resultam em excelentes propriedades mecânicas e superfície com baixíssimo coeficiente de atrito. Fácil aplicação e remoção; Viscosidade equilibrada, permite construir levantes de mordida e cimentar bandas ortodônticas; Fotopolimerizável e autoadesivo. Apresentação: Seringa com 4g nas cores azul ou rosa. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ortho Bite da FGM.	FGM / ORTHOBITE	FGM / ORTHOBITE	Seringa com 4g	6	R\$ 41,02
366	Rolete de algodão confeccionados em fibras de 100% de algodão selecionado. Indicado para absorver umidade e fluxos de saliva durante os isolamentos relativos. Formato cilíndrico e macio permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Em dois tamanhos: Número 1 mais fino e rígido e o número 2 mais espesso e macio. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao rolo dental número 1 e número 2 da Cremer.	APOLO	APOLO	Unidade	1270	R\$ 2,97
371	Sonda Odontológica nº 6 - Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Modelo: Nº 06 Tipo Cabo: Cabo Maciço	TRINKS	TRINKS	Unidade	95	R\$ 8,83
374	Stop para arcos redondos - Aço imoxidável.	ORTHOMETR	ORTHOMETRI	Embalagem	6	R\$ 14,99

	I	1				
	Tipo tubo para arco redondo. Diâmetro 0,54mm. Embalagem com 25 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	IC	С	com 25 unidades		
377	Sugador endodôntico -Tipo de uso: Sucção de líquidos de irrigação em canais radiculares Composição: material plásctico com fio/arame em aço internamente para fixação da posição do sugador, ponteiras finas e coloridas. Características: descartável, flexível, atóxico, transparente com fio de aço interno para melhor fixação da posição do sugador. Apresentação: embalagem com no mínimo 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a SSPlus.	FLEXIJET	FLEXIJET	Unidade	340	R\$ 13,22
379	Taça de borracha para polimento CA. Profilaxia subgengival sem agressão da gengiva. Fabricada em látex flexível e macia. Embaladas individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a American Burrs	MICRODONT	MICRODONT	Unidade	2310	R\$ 1,89
380	Tentacânula - instrumental utilizado em procedimentos cirúrgicos/guia para incisão. Material: aço inoxidável; autoclavável. Sonda acanelada 15cm de comprimento Padrão de referência: similiar, superior ou igual a Quinelato.	GOLGRAN	GOLGRAN	Unidade	10	R\$ 10,97
383	Tira de lixa de aço inoxidável com centro neutro e largura de 4mm. Indicada para acabamentos proximais de restauração. Apresentação: Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência similiar, igual ou superior a marca TDV.	BIODINAMIC A	BIODINAMIC A	Unidade	175	R\$ 5,84
384	Tira de lixa de aço inoxidável com centro neutro e largura de 6mm. Indicada para acabamentos proximais de restauração. Apresentação: Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência similiar, igual ou superior a marca TDV.	BIODINAMIC A	BIODINAMIC A	Unidade	190	R\$ 6,94
390	Porta Tira de Lixas - Material: Aço inox, promove "stripping" e cortar excessos de resina, adesivo, cimento ou amalgama na cervical e proximais. Contém 1 Porta tira de lixa e 16 lixas descartáveis. Cor: Niquelado, Dimensões: 35mm x 14 mm, autoclavável; Padrão de referência; Porta Tira de Lixas - Coraldent	CORALDENT	CORALDENT	Unidade	65	R\$ 118,89

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o o Hospital Geral de Curitiba.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme Termo de Referência:
 - o Colégio Militar de Curitiba
 - o Base de Adm. e Apoio 5º Divisão do Exército
 - Parque Regional de Manutenção/5
 - o 27º Batalhão Logístico

- o 5ª Companhia de comunicações Blindada
- 5º Batalhão Logístico
- o 5º Batalhão de Suprimento
- o 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado
- 20° Batalhão de Infantaria Blindado

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Curitiba, 27 de agosto de 2025

SIMONE ABREU — Tenente-Coronel Diretora / Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

Representante legal
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 02.482.141/0001-13